



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

## DECRETO N.º 5.087 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.024.

“ ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

### DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica alterada a composição do Grupo de Trabalho e Acompanhamento e Fiscalização da Lei PNAB - Política Nacional Aldir Blanc nomeado através do Decreto n.º 4.206 de 13/10/2020, na seguinte conformidade:

I – O titular da Secretaria Municipal de Cultura

**Gustavo Pilizari**

Secretário de Cultura

RG. \*\*.240.603-\*

CPF. \*\*\*.441.818-\*\*

II – 01 Representante da Secretaria de Educação;

**Elisângela Vilela de Resende Lasch**

RG. \*\*.085.216-\*

CPF. \*\*\*.895.668-\*\*

III – 01 Representante da Secretaria de Promoção Social;

**Daniela Emilena Santiago Dias de Oliveira**

RG. \*\*.317.082-\*

CPF. \*\*\*.632.458-\*\*

IV – 02 Representantes da Sociedade Civil organizada.

**Rosemary Aparecida da Fonseca Molinari**

RG. \*\*.360.492-\*

CPF. \*\*\*.961.678-\*\*

**Fernanda Conde**

RG: \*\*.514.923-\*

CPF: \*\*\*.122.808-\*\*

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, em 05 de novembro de 2.024.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na

**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa

